

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **TACIO HERBERT SANTOS DE SOUSA 06604530531, CNPJ nº 32.891.395/0001-56**, objetivando a prestação dos serviços de manutenção e conservação predial das escolas municipais Cora Ribeiro, Professor Magalhães Neto e Centro Educacional Professora Maria Isauri Santa Barbara Queiroz, na sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 17.216,04 (dezesete mil, duzentos e dezesseis reais e quatro centavos)**. Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 255/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 255/2020, objeto da dispensa de Licitação nº 042/2020, com a empresa **TACIO HERBERT SANTOS DE SOUSA 06604530531, CNPJ nº 32.891.395/0001-56**, objetivando a prestação dos serviços de manutenção e conservação predial das escolas municipais Cora Ribeiro, Professor Magalhães Neto e Centro Educacional Professora Maria Isauri Santa Barbara Queiroz, na sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 17.216,04 (dezesete mil, duzentos e dezesseis reais e quatro centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 30 (trinta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2066 3390.39.00 04 e 02.12.02 2067 3390.39.00 19. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2020. Assina pela empresa Tácio Herbert Santos de Sousa e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **LK ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 28.642.953/0001-72**, objetivando prestação dos serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo no Cemitério Municipal de Terra Boa, conforme definido nos elementos técnicos constantes no processo de Dispensa de Licitação nº 043/2020, pelo valor total de **R\$ 31.414,23 (trinta e hum mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e tres centavos)**. Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 256/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 256/2020, objeto da dispensa de Licitação nº 043/2020, com a empresa **LK ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 28.642.953/0001-72**, objetivando a prestação dos serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo no Cemitério Municipal de Terra Boa, conforme definido nos elementos técnicos constantes no processo de Dispensa de Licitação nº 043/2020, pelo valor total de **R\$ 31.414,23 (trinta e hum mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e tres centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 30 (trinta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.06.01 1006 4490.51.00 44. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2020. Assinam pela empresa Lua Sampaio Silva e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.